



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 89, DE 02 DE MARÇO DE 2015

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESCREDENCIAR, a partir do dia 02 de março de 2015, o Sr. **MARCELUS BARROS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 059.228.077-22, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito